

DECRETO Nº 1.910/2019.

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO EX-PREFEITO, SR.
CÉLIO DE FIGUEIREDO MAIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. CÉLIO DE FIGUEIREDO MAIA, homem íntegro, Juiz de Direito da Comarca de Florânia, Juiz de Direito da 1ª vara criminal, Juiz Eleitoral de Natal, ex-diretor da Defesa Civil e dos estabelecimentos penais do RN, Ex-Prefeito do Município de Macaíba, durante o período de 20/03/1975 a 31/01/1977;

CONSIDERANDO o dever de reconhecimento e homenagem pela sua história de vida neste Município, bem como os relevantes serviços prestados à sociedade macaibense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. CÉLIO DE FIGUEIREDO MAIA, ex-prefeito do Município, ocorrido no dia 25 de novembro de 2019.

Art.2º Em homenagem e respeito, a bandeira do Município, deverá ser hasteada a meio mastro, nas repartições públicas e órgãos oficiais do município, durante o período de 26 a 28 de novembro do corrente ano.

Art. 3º No período haverá expediente normal nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 26 de novembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal